

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº257/2022 - Data: de 21
de dezembro de 2022.

DECRETO N.º 6792/2022.
De 21 de dezembro de 2022.

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais efetivas para responder pelo exercício de função de Direção de Unidades Escolares, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 76.074/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para somente responder pelo exercício da função, sem a percepção dos vencimentos correlatos, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Designação a Partir de:
Cristiane Maria Ramos Gomes	244.901 348.250	E. M. Anete Franco da Cruz Leal	Direção	11/11/2022
Andressa de Fatima Andrade	350.857	CMEI Tereza Aparecida Duarte	Direção	11/11/2022
Solange Terezinha Nogueira Domiciano	62.201 87.201	CMEI Ezilda Christiano Machado Moleta	Direção	11/11/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.12.21 15:42:57
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal